



DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015091/2014-35, resolve:

Nº 3.625 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, GEORGES MICHEL SOBRINHO, matrícula nº 29728, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Liderança do PDT, a partir de 17/12/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.015084/2014-33, resolve:

Nº 3.626 - exonerar RICARDO LEÃO DIAS, matrícula nº 256976, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015071/2014-64, resolve:

Nº 3.627 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 160122, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Gabinete do Senador Alvaro Dias, a partir de 16/12/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.015087/2014-77, resolve:

Nº 3.628 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VANESSA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 258110, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador Ivo Cassol.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.014315/2014-91, resolve:

Nº 3.629 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FABIANO FRANCISCO PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.015086/2014-22, resolve:

Nº 3.630 - exonerar EMILIO FAÇANHA MACEDO, matrícula nº 237520, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.014428/2014-97, resolve:

Nº 3.631 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

ILANA TROMBKA

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 3.636 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, do inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SIMONE PATRÍCIA TRISTÃO PEREIRA, matrícula nº 263210, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Sênior, APSF12, do Instituto Legislativo Brasileiro, a partir de 19/12/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 3.637 - exonerar MARIA CECÍLIA ROSA BERNARDO, matrícula nº 246776, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, da Terceira-Secretaria, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.014893/2014-28, resolve:

Nº 3.638 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, VANESSA NOGUEIRA DE FARIA LARA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, AP-11, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Zezé Perrella.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.013896/2014-44 (fls. 89/90), resolve:

Nº 3.639 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora BIBIANA TEXIDOR DANTAS, Analista Legislativo/Informática Legislativa, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.014618/2014-12 (fls. 144/145), resolve:

Nº 3.671 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.014624/2014-61 (fls. 30/31), resolve:

Nº 3.672 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS EDUARDO CAMPOS ABREGO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.014513/2014-55 (fls. 104/105), resolve:

Nº 3.673 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARLY DE BARROS COUTINHO, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.014625/2014-14 (fls. 197/198), resolve:

Nº 3.674 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora REGINA CELIA MARTINS GARCIA BRANDÃO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve promover, por solicitação do Ministro Gilmar Mendes, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar
I - KELLYN SODRÉ NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente III, nível FC-03;

II - RENATA BRAZ GUIMARÃES MEIRELES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente IV, nível FC-04.

Art. 2º Designar KELLYN SODRÉ NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente IV, nível FC-04.

RENATA LUCENA FREIRE DE SOUZA

PORTARIA Nº 289, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar LUIZ PAULO DO NASCIMENTO NETO da função de Chefe de Seção de Apoio aos Ministros, nível FC-06, a partir de 1º de janeiro de 2015.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 33.371/2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, a candidata LUDMILLA DE CASTRO OLIVEIRA para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúzia Santana Silva.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 755, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSI BRANDÃO SILVA MULFORD, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º Designar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar APOLLWS BECKMAN MENDES ALMEIDA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Designação, para substituir a Coordenadora de Supervisão e Orientação, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA